

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2023 PROJETO DE LEI Nº 171/2023

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº171/2023** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2024, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:*

**Art. 1º** Suprime-se do Anexo 6 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº150/2023, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesas e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.025.733,26
		Anulação	R\$ 225.000,00

**Art. 2º** Adiciona-se ao Anexo 6 e correlatos, o valor da anulação parcial acima, que é de R\$ R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

**EMENDA INDIVIDUAL SAUDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$30,000.00
Justificativa A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de camas hospitalares.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2020	Transferências ao consagra	R\$10,000.00
Justificativa A referida emenda impositiva será destinada para custeio da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.			

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10,000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será repassada para o Plano de Trabalho advindo do Termo de Fomento assinado entre a Administração Municipal e O.S.C: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO – FUNFARME para proporcionar um atendimento digno a população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$63.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada R\$40.000,00(quarenta mil reais) para custeio e R\$23.000,00(vinte e três mil reais) para consultas e realização de exames.			

## EMENDA INDIVIDUAL GERAL: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
	3.3.90.31.00.00.00.00	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$32.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para premiação de Campeonatos de Futsal.			

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$30.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de uniformes, Viola Caipira Gianinni, Violão Gianinni, Suportes para pé, Microfone Dinâmico duplo profissional, Pedestal para Microfone e Chapéus Karandá para para a Orquestra de Violeiros do Município.			

ÓRGÃO:	09.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
UNIDADE	09.003	ensino - livre	
	12.361.0008.2056	manutenção da escola cívico militar	
	3.3.90.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$50.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para aquisição de câmeras de monitoramento para a Escola Cívico Militar do Município.			

### JUSTIFICATIVA:

Obriga-se o poder Executivo em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das diretrizes e do Plano Plurianual. Daí, a razão da presente emenda, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
27 de novembro de 2023

MURILO BASI  
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
12/12/23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

28 NOV. 2023

PROT. N°806

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)